



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.866 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04-0033/CD/2002.

R E S O L V E:

DEMITIR, o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, cadastro nº 17974, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, isto posto e, por tudo o mais que consta dos autos, decide concorda com o Relatório da Comissão e Declarar Nula a Nomeação feita para o cargo Público de Auxiliar de Serviço de Saúde, da SEMUSA, com a demissão da função Pública a bem do Serviço Público, por gravíssimas transgressões, ter infringido o disposto no artigo 188, inciso XLIX da Lei nº 901/90, impondo-lhe ainda a obrigação de reparar eventuais prejuízos decorrentes da prática de crimes contra a Administração Pública, por ter-se utilizado de declaração de escolaridade falsa.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município